DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Paulo de Castro Ribeiro"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Paulo de Castro Ribeiro por sua dedicação à comunidade local

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Juliano Joaquim Grançonato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo